



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00465/2015 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)**

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO AO INCISO LXXXIX DA LEI 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 (Consolidação da Legislação as datas municipal referente as datas comemorativas) o dia municipal do combate ao abuso e exploração sexual contra a criança e adolescente no calendário oficial da cidade de São Paulo.

Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos da Cidade de São Paulo o "o dia municipal do combate ao abuso e exploração sexual contra a criança e adolescente"

Art. 2º - O "o dia municipal do combate ao abuso e exploração sexual contra a criança e adolescente" será acrescido ao artigo 7º da lei nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007, e para tanto será alterado o inciso LXXXIX para incluir este dia e os demais dias comemorativos terão suas datas alteradas de forma subsequente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 103

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).